



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

PARECER JURÍDICO nº 8/2023

Interessada: Comissão de Justiça e Redação

Assunto: Projeto de Lei nº 4/2023, cuja pretensão é incluir o carnaval dentre os feriados municipais.

Cabe esclarecer aos nobres vereadores que a Lei Federal 9.093/95 deixa o limite máximo de quatro feriados municipais, o Município de Carambeí tem a sexta feira da Paixão de Cristo (chamada de sexta feira santa), Corpus Christi, 8 de dezembro dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição e dia 13 de dezembro que é a data da emancipação da cidade (aniversário).

SOBRE O HISTÓRICO DA CIDADE EM RELAÇÃO AO CARNAVAL

A lei federal diz ainda que os feriados municipais devem ser fixados de acordo com a tradição local.

Primeiramente para situar o Município de Carambeí em uma tradição, utilizaremos do contexto histórico, escrito por Adalgiza Bachosky (podendo ser encontrado no site da Prefeitura), a autora menciona que no século XVIII com a Vila Santana di Iapó essas terras do município eram dominadas pelos índios de Carambeí e existia uma extensa fazenda denominada de “Rio das Tartarugas” que iniciava-se no Rio Iapó expandia-se até o Rio Pitangui, com uma sede entre Ponta Grossa e Castro.

Em 1854 foi permutada por outra fazenda a Sinhara, pelos descendentes de Francisco Teixeira de Azevedo em Carambeí. Em meados do século XIX ainda se andava a cavalos e de carroças, habitavam as paragens índios, legítimos brasileiros, imigrantes portugueses e escravos africanos, transformando a região em uma mistura de etnias.

Nesse mesmo século passaram por aqui durante um longo período os Tropeiros, tropas de animais e suprimentos conduzidas por homens que saiam da cidade de Viamão no Rio Grande do Sul e seguiam até Sorocaba. Aqui em Carambeí passavam com suas imensas tropas e pernoitavam para alimentação e descanso dos homens e animais.

O ponto de parada era na Fazenda da Sinhara, que até hoje conserva seu casarão com as características da época. Mesmo sendo Carambeí somente um corredor de passagem para o movimento Tropeiro muitos costumes destes primeiros comerciantes aqui ficaram, influenciando principalmente na culinária, vestuário, jeito de falar e no desenvolvimento do comércio.

Já no final do século XIX a Fazenda da Sinhara foi adquirida pela companhia americana Brazil Railway Company, responsável pela construção da linha férrea que acabaria de construir

cortando a fazenda. A companhia traçou planos de colonização para a área, pretendendo dessa forma conseguir carga para seus comboios. Foi nessa época que também vieram para essa porção de terras, imigrantes italianos e alemães.

No início da segunda década do século XX, Carambeí recebe em suas terras imigrantes holandeses que trouxeram em suas bagagens muitas histórias, seus costumes e suas experiências com a agricultura e pecuária. Os holandeses iniciaram uma nova fase na história da cidade, através do trabalho e persistência com uso de técnicas e ferramentas trouxeram, desenvolvimento e crescimento. As famílias se instalaram no loteamento da Brazil Railway Company assinando contrato em abril de 1911 dando início ao Vila Carambehy.

As famílias cresceram, tiveram seus filhos que ao longo do tempo foram formando outros núcleos familiares com os brasileiros.

Características dos imigrantes holandeses assim como das demais etnias estão presentes no nosso dia a dia com influências na gastronomia, na cultura, nos traços físicos e em muitos outros aspectos. Carambeí é única por possuir essa maravilhosa mistura étnica na formação de sua população.

Pesquisando levemente a história do Município de Carambeí em nenhum momento vislumbra-se uma tradição carnavalesca, na antiguidade era uma festa pagã, sendo até hoje considerada por alguns religiosos como uma festa de subversão, onde as pessoas extravasam desejos inclusive carnais, antes que a quaresma chegue.

DA ILEGALIDADE

HÁ ILEGALIDADE NO PROJETO DE LEI 4/2023, pois Carambeí já possui os quatro feriados estabelecidos em leis municipais, a solução seria fazer uma Emenda Parlamentar, trocando o feriado de Corpus Christi por um dia do carnaval.

Outra questão que o Projeto de Lei não especifica é qual dia de carnaval pretendia ser o feriado, o sábado, o domingo? Ou segunda feira? Quem sabe terça. Pois o dia da semana precisa ser estabelecido.

Para saber a data que cairá o carnaval é necessário saber que dia cairá a Páscoa que é definida pela Igreja Católica, que determinou que seria no primeiro domingo, após a lua cheia do equinócio de março. Portanto seria necessário outra Emenda.

Carambeí, 6 de março de 2023.

Grazielle Hyczy Lisbôa
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119